

**PORTARIA ANAC Nº 670, DE 11 DE ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art.1º Localizar, em Brasília, o Cargo em Comissão de Gerente de Pesquisa e Análise de Tendências, código CGE III, da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**